



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 024/2016

“Concede aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 40, §1º inciso I da CF/88 e Artigo 14 da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

CELY CRISTINA MOURÃO DE JESUS, matrícula 4021-5, portador do CPF052.497.416-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 28 de dezembro de 2016.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev

em 28/12/2016

[Assinatura]
Responsável